República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 23 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 018/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de pintar as faixas de estacionamento do Posto de Saúde da Praça.

Justificativa: Esta indicação tem como objetivo, organizar o estacionamento do Posto de Saúde. Sendo que, muitas vezes, os funcionários e a comunidade não conseguem estacionar seus carros de maneira correta, devido outros carros que estacionam de maneira errada ou desrespeitosa em relação aos outros motoristas.

Cordialmente,

APROVADO
Em única Votação
09 / 03 / 2017
Presidente Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

09 03 2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br